

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 DG Nº 132/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações insertas no Ato TRT13 CGP nº 001/2023 (art. 1º, alínea "ff") e no Ato TRT GP nº 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à "Aquisição de Bens e Serviços Comuns", "Licitação" e "Cotação de Preço", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN Nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, e de acordo com o PROAD TRT Nº 2177/2023, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos, visando à contratação de empresa especializada na execução de serviços de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício-Sede deste Tribunal e do Fórum Irineu Joffily em Campina Grande:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza (matrícula nº 300.351.130), lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

Integrantes Técnicos:

FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (matrícula nº 235.215.578), lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos;

PÉRICLES COSTA MATIAS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicação e Eletricidade (matrícula nº 277.215.849), lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos;

JACKSON BERTAMONI DE LIMA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia de Segurança do Trabalho (matrícula nº 201.341.073), lotado na Seção de Engenharia Socioambiental;

Integrante Administrativo:

PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, Sem Especialidade (matrícula nº 245.163.500), lotado na Seção
de de Suporte Prévio às Contratações;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI
Diretora-Geral da Secretaria